



PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.  
DOE/RR Nº 4096 de 07/12/2021

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 30/2021

Os COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e;

Considerando a impossibilidade de participação do Secretário de Estado da Saúde na 11ª Plenária da CIB/RR, por demandas de agendas sobrepostas;

Considerando que o Regimento da CIB/RR, em seu Art. 14, Parágrafo único atribui ao presidente do COSEMS/RR à coordenação da plenária na ausência do Secretário de Estado, Coordenador Nato da CIB/RR;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a decisão da plenária da CIB-RR, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2021;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Alto Alegre/RR, com proposta nº 15713.230000/1210-12, anexo único a esta Resolução;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

**CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista/RR  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR  
Condenador da 11ª Plenária da CIB/RR

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 30/2021**  
**ANEXO ÚNICO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Alto Alegre-RR.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Alto Alegre-RR.

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Alto Alegre-RR tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será de fundamental importância para atender às demandas já existentes no município que atualmente é de 90 pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Alto AlegreRR são as seguintes:

a) A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região do Centro de Saúde João Mariano que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE
VEICULO 0 KM	SIM
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM
COMBUSTIVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMO DE 130 CV
TRAÇÃO	4 X 4
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI

c) O Transporte Sanitário Eletivo será adquirido através de Emenda Parlamentar.

d) Valor do Transporte Sanitário Eletivo - R\$ 285.654,00. e) Os pacientes serão referenciados para o município de Boa Vista-RR, com distância de 87 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

f) Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

g) O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre - RR, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.

SEDE DO MUNICÍPIO	PACIENTES SEM RISCO DE VIDA	HEMODIALISE
CS João Mariano	TERÇA E QUINTA	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA

I) Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3585874** e o código CRC **584BC5AC**.

---





**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**OFÍCIO Nº 114/2021/SESAU/CIB**

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2021.

Ao Senhor  
**HUDSON INÁCIO**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**  
Diretor de Departamento  
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração  
Rua Francisco Paulino da Silva, 215 - Caçari, Boa Vista/RR

**Assunto: PUBLICAÇÃO DE ERRATA RESOLUÇÃO CIB/RR Nº30.2021**

Senhor Diretor,

Solicito publicação de ERRATA (3586927) no Diário Oficial do Estado, referente a Resolução de CIB/RR. nº 30/2021, publicada no DOE nº 4096, de 07/12/2021.

Onde se lê: **Art. 1º** – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Bonfim/RR, com proposta nº 11958.876000/1210-16, anexo único a esta Resolução;

Leia-se: **Art. 1º** – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Alto Alegre/RR, com proposta nº 15713.230000/1210-12. anexo único a esta Resolução;

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana do Socorro Damasceno Castro**, Assistente Administrativa, em 09/12/2021, às 09:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3586357** e o código CRC **B5DB9021**.

